



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Luiz de Andrade
(Leleu Andrade)

Requerimento

Protocolado sob o N° 823/2º

Em 12 de dezembro de 2025

~~Candidato a Vereador~~

~~Senhor Presidente~~ Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 16/12/2025

SKalbrun
Presidente

Ementa: REQUER, um Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. **João Tibúrcio da Silva**, ocorrido no último 11 de dezembro de 2025, neste Município.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. **João Tibúrcio da Silva**, ocorrido no último 11 de dezembro de 2025, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; aos seus familiares; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Garanhuns manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento de **Mestre João Tibúrcio da Silva**, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2025. Neste momento de grande tristeza, o Poder Legislativo presta homenagem à memória de um dos mais importantes representantes da cultura popular do Agreste pernambucano.

Mestre João dedicou toda a sua vida à preservação da tradição do Reisado, manifestação que aprendeu ainda menino e que acompanhou sua trajetória como símbolo de fé, identidade e pertencimento. Nascido em uma família marcada pela força da cultura popular, cresceu convivendo com mestres que moldaram sua formação e transmitiram a ele os valores da tradição. Assim, tornou-se guardião de um conhecimento ancestral que atravessa gerações e que compõe o patrimônio imaterial de Garanhuns.

Ao lado de sua família, especialmente de sua companheira Maria Josefa e de seus filhos, formou e conduziu um grupo que se tornou referência na região. Com dedicação e amor, ensinou as danças, as embaixadas, as músicas e os rituais do Reisado, passando adiante saberes como a abertura da porta, a guerra, as loas e os antigos entremeios, que guardava na memória e transmitia com orgulho e respeito.

Sua contribuição ultrapassou os limites da comunidade rural e alcançou projeção regional. Mestre João participou de diversas edições do Festival de Inverno de Garanhuns, apresentando-se no Palco da Cultura Popular, onde emocionou o público e representou com grandeza a essência cultural de nossa cidade. Por meio de seu Reisado, levou o nome de Garanhuns para diversos lugares, fortalecendo a imagem do município como terra rica em arte, tradição e valorização de sua memória.

Mesmo após deixar de se apresentar, continuou atuando como orientador, mantendo viva a chama da cultura ao passar a liderança do grupo para seu filho, que segue os passos do pai. Além de brincante, Mestre João era um exímio tocador de viola, instrumento ao qual se dedicava com paixão, sendo reconhecido por sua musicalidade e sensibilidade artística.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

Gabinete do Vereador José Luiz de Andrade
(Leleu Andrade)

Sua partida representa uma perda irreparável para a cultura popular e para todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua sabedoria, gentileza e generosidade. Seu legado, porém, permanece vivo, ecoando nas novas gerações que seguem preservando o que ele plantou com tanto zelo.

A Câmara Municipal de Garanhuns, através do Gabinete do Vereador Leleu Andrade, expressa sua solidariedade aos familiares, amigos, admiradores e a toda a comunidade cultural que hoje se despede de um mestre, um artista, um educador e um verdadeiro símbolo da história do Reisado em nossa região.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte o coração de todos e ilumine a memória de Mestre João Tibúrcio, cujo exemplo de vida continuará inspirando e fortalecendo a cultura de Garanhuns.

Meus mais sinceros sentimentos.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 12 DE DEZEMBRO DE
2025

José Luiz de Andrade

José Luiz de Andrade
(Leleu Andrade)
Vereador

José Luiz de Andrade
Vereador
Matrícula: 1848

Comunicado pelo Ofício N^o 002.045 em 06/02/2026

Raimundo Morais
Funcionário